

## SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

#### 18<sup>a</sup> LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 002 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024

### RESOLUÇÃO



#### Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 012/2022

INSTITUI A BIBLIOTECA DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica instituída a Biblioteca de Propostas Legislativas na Câmara Municipal de Campina Grande.
- **Art. 2º** Dos objetivos da Biblioteca de Propostas Legislativas:
- I Promover a legislação participativa no âmbito do município de Campina Grande;
- II Aproximar a Câmara Municipal de Campina Grande da comunidade, permitindo que cidadãos apresentem sugestões ao Parlamento;

- III Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.
- **Art. 3º** A Biblioteca de Propostas Legislativas passa a funcionar junto ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Campina Grande.
- **Art. 4º** Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto a Biblioteca de Propostas Legislativas.
- § 1º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:
- I Conter a identificação do (s) autor (es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;
- II Serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio da Câmara Municipal de Campina Grande, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.
- **§ 2º** Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.
- § 3º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do (s) autor (es).
- **Art. 5º** As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campina Grande.
- Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, bem como as Comissões Permanentes ou os vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto a Biblioteca de Propostas Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de emenda à Lei Orgânica, emendas, projetos de decreto legislativo ou projetos de resolução.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto a Biblioteca de Propostas Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

**RESOLUÇÃO № 038/2022** 

CONCEDE A "MEDALHA DO MÉRITO EMPREENDEDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR" A MARCELO ALEXSSANDRO PEIXOTO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior" a Marcelo Alexssandro Peixoto Ribeiro com fulcro na resolucão nº 020/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

#### Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO № 097/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A PEDRO BATISTA GUIMARÃES SEGUNDO.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Pedro Batista Guimarães Segundo.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



# Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 098/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A GUSTAVO DA SILVA ARAUJO PELO RECONHECIMENTO E ATUAÇÃO COMO COORDENADOR DA COMISSÃO ACADÊMICA NACIONAL DO PROFMAT.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal a Gustavo da Silva Araujo pelo reconhecimento e atuação como coordenador da Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 101/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO PROMOTOR DE JUSTIÇA OSVALDO LOPES BARBOSA.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Promotor de Justiça Osvaldo Lopes Barbosa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

#### Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 102/2023

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
EMPRESÁRIO SIDNEY SOARES DE
TOLEDO EM RECONHECIMENTO
POR SUA TRAJETÓRIA VITORIOSA E
COMPETENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 28 de dezembro de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao empresário Sidney Soares de Toledo em reconhecimento por sua trajetória vitoriosa e competente.

**Art. 2º** A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 001/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL A GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Médico Geraldo Antônio de Medeiros.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 08 de fevereiro de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

#### **Rostand Paraíba**

2º Secretário

#### Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 002/2024

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO MÉDICO SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Médico Sebastião Viana da Silva Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 08 de fevereiro de 2024.

#### José Marinaldo Cardoso

Presidente

#### **Fabiana Gomes**

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

#### **Rostand Paraíba**

2º Secretário

#### Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 



#### Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" Secretaria de Apoio Parlamentar

#### RESOLUÇÃO № 005/2024

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO

MUNICIPAL AO PASTOR

PRESIDENTE DA OMEB-PB, JAILTON

BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Pastor Presidente da OMEB-PB Jailton Barbosa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Campina Grande - PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 08 de fevereiro de 2024.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

**Fabiana Gomes** 

1ª Vice-Presidente

#### Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

**Bruno Faustino** 

3º Vice-Presidente

Renan Maracajá

1º Secretário

**Rostand Paraíba** 

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

**Original Assinado** 

#### SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "Casa de Félix Araújo" SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

 $18^{\rm a}\ {\rm LEGISLATURA}$  RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

#### CONTATO

sap@campinagrande.pb.leg.br

#### **ENDEREÇO**

Rua Santa Clara, s/n, São José, Campina Grande/PB